



LEI Nº 2244

Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal como Estrada Adelino Ferreira e dá outras providências”.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabáí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Estrada (sem nome) como Estrada *Adelino Ferreira*, iniciando na RST 287 ao lado da residência do seu Lira com as coordenadas (426009.24 m E 6713244.34 m S) e finalizando na coordenada (424974.44 m E 6715989.28 m S).

Art. 2º O histórico da pessoa homenageada, é complemento e parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de novembro de 2023


ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO

Agente Administrativo Auxiliar

Exposto, de acordo com a Lei Municipal n.º 265/03, no quadro do mural da Câmara de Vereadores durante 30 dias, a contar de 09/11/23.


Rubrica Responsável

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabáí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

BIOGRAFIA

Adelino Ferreira, natural de Tabaí, nasceu no dia 15 de Abril de 1931, filho de João Ferreira de Souza e Rosa Pereira de Souza.

Foi casado com Enair Terezinha de Oliveira Ferreira, desta união tiveram 7 filhos, João Carlos, Nildo, Rudi, Eliseu (em memória), Adriana, Fernando e Silerio.

Residiu por 54 anos no Morro do Pedro Rosa, onde sempre trabalhou como agricultor, na lavoura de mandioca, na criação de gado e no plantio de acácia.

Faleceu aos 83 anos no dia 02/01/2014, deixando os filhos, genro, nora e netos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de novembro de 2023